
PROJETO DE LEI Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE: FICA INSTITUÍDO O
"DIA MUNICIPAL DE TROCAS DE
EXPERIÊNCIAS CLIMATOLOGISTAS
DA CAATINGA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a instituir o "**DIA DE TROCAS DE EXPERIÊNCIAS CLIMATOLOGISTAS DA CAATINGA**", a ser comemorado anualmente no Município de Picuí-PB, no dia 22 de dezembro;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 22 de novembro de 2021.


WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- Vereador -

APROVADO

EM 29 / 11 / 2021

JUSTIFICATIVA

A razão a qual destacamos o dia de trocas de experiências climatologistas da caatinga será de suma importância para resgatarmos uma cultura nordestina que está sendo extinta a cada dia, a participação de pessoas que fazem suas observações durante as estações do ano (que são chamadas de experiências) onde através de seus resultados, tipo com: observações dos astros, dos ventos, da natureza e etc...

A instituição dessa lei no município será um resgate de uma tradição muito antiga que vem sendo repassado de pai para filho, ficando para o conhecimento de todos como era feito as previsões de quantidade de chuvas para o próximo ano.

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- Vereador -

DESPACHO

22/11/2021

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -
A C.C.J.R. para as devidas
providências.

RECIBO

Recebi, nesta data designo o Vereador **Itapuã Inaiê de Lima Dantas**, relator para o **Projeto de Lei nº 002/2021**, de autoria do Vereador **Wagner Oliveira Fernandes da Silva**.

Em _____ de _____ de 2021

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: 29 de NOVEMBRO de 2021


ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2021.


- 1º Secretário -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 002/2021

AUTORIA: WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA

DISPÕE SOBRE: DISPÕE SOBRE DENOMINAR O DIA 22 DE DEZEMBRO O DIA DE TROCAS DE EXPERIÊNCIAS CLIMATOLOGISTAS DA CAATINGA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS


P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 29/11 de 2021.



ITAPUÃ INAIÉ DE LIMA DANTAS
- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -



ITAPUÃ INAIÉ DE LIMA DANTAS
- Relator -

JEAN CARLOS DA COSTA
-Membro-